



**AUDITORIA INTERNA
RAINT 2015**
Instrução Normativa nº 24, de 17 de
novembro de 2015

Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação



**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE
AUDITORIA INTERNA – RAIN
EXERCÍCIO DE 2015**

SUMÁRIO

1- Introdução.....	4
1.1- Competência e atribuições da Auditoria Interna.....	4/5
2 - Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINTE/2015.....	5/11
3 - Análise consolidada acerca do nível de maturação do controle interno com base nos trabalhos realizados, identificação das falhas relevantes e ações promovidas para regularizar ou mitigar riscos delas decorrentes.....	11
4 - Descrição dos trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PAINTE/2015.....	11
4.1 – Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2016.....	11
4.1.1 – Motivação e Resultado.....	11
4.2 – Relatório de Auditoria nº 003/2015 – Gestão/2015 –AEB.....	11
4.2.1 – Motivação e Resultado.....	12
5- Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE/2015 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão.....	12
6 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias.....	12
6.1 – Impacto das capacitações no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria.....	12/13
7 – Descrição das ações de capacitação realizadas.....	13
8 – Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações formalizadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.....	14
9 - Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício de 2015, bem como as vencidas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE/2015, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas.....	14
10 - Descrição dos benefícios decorrentes da atuação de auditoria interna ao longo do exercício.....	14
11- Cronograma proposto.....	15
11.1– Recursos humanos e materiais empregados para realização das atividades da AIN.....	15
12 - Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade com base nos trabalhos realizados.....	15
12.1 - Cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria.....	16
12.2 Objetivos gerais e específicos do programa.....	16
12.3 Metas previstas (Metas do Programa)	16
12.4 - Resultados alcançados das atividades-fim.....	16
13- -Regularidade dos demais processos licitatórios, incluindo percentual examinado e a identificação dos participantes do certame, nome ou razão social e CPF ou CNPJ.....	17



AUDITORIA INTERNA
RAINT 2015
Instrução Normativa nº 24, de 17 de
novembro de 2015

Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação



14 - Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, identificando os nomes dos servidores e funcionários que tiveram sua folha de pagamento revisada, e o método de seleção da amostragem, se for o caso, para verificação da legalidade dos atos, confirmação física dos beneficiários e a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão.....	17/18
15 - Informação sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna, tais como revisão de normativos internos de auditoria, redesenhos organizacionais com impacto sobre a auditoria interna e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e software aplicados à ação de auditorias.....	19
16 - Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outra unidade de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade.....	19
16.1 – Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela unidade.....	19
Conclusão.....	19

1 - Introdução

A Agência Espacial Brasileira - AEB é uma Autarquia Federal, de natureza civil, criada pela Lei Nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional, estando à época vinculada à Presidência da República. Sua Estrutura Regimental foi aprovada pelo Decreto Nº 4.718, de 04 de junho de 2003, na qualidade de Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovação, nos termos do item VII, letra “a”, do Anexo ao Decreto Nº 6.129, de 20 de junho de 2007.

Em conformidade com o disposto na legislação específica, a Instrução Normativa 01, de 06/04/2001-Secretaria Federal de Controle Interno e a Instrução Normativa / CGU – IN nº 24, de 17/11/2015, esta unidade de Auditoria Interna apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), exercício 2015, para envio à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU). De acordo com o art. 16 da IN nº 24/2015, o RAINTE deve ser encaminhado, até o último dia útil de fevereiro de cada ano, à CGU, após a apreciação pelo Presidente da Agência Espacial Brasileira - AEB.

Neste Relatório, são apresentados os resultados obtidos ao longo de 2015 na execução dos trabalhos previstos no PAINT 2015 e naqueles que, embora não previstos no escopo original do Plano, mostraram-se urgentes e de inserção necessária durante o referido exercício, sendo incorporados ao planejamento e identificados como extra-PAINT.

Considerando que o período compreendido entre a elaboração do PAINT e a apresentação do RAINTE respectivo é de 14 meses, e reconhecendo a necessidade de acompanhamento em intervalos menores, a fim de buscar constantemente a plena e efetiva execução do planejamento, esta Auditoria Interna inseriu entre seus produtos a emissão dos Relatórios de Auditorias *In Loco*.

O Planejamento e os Relatórios detalham, respectivamente, as ações do PAINT programadas e executadas, o que permite que as projeções sejam comparadas à efetiva execução para o período acompanhado, tendo como referencial a capacidade operacional de cada unidade (em Homem/Hora). Ademais, é nos citados instrumentos que indicamos o período em que acontecerá cada etapa das ações de controle, o que permite que as demais áreas da autarquia tomem ciência do momento da realização dos trabalhos e possam, eventualmente, indicar temas específicos a serem agregados ao escopo das ações e/ou disponibilizar técnicos para participarem das fiscalizações *in loco*.

1.1 - Competência e Atribuições da Auditoria Interna

A Auditoria Interna da AEB é uma unidade de controle que, entre as várias atribuições, assessora o Presidente nas suas ações institucionais.

Conforme o Capítulo IV - Seção III, Artigo 10 do Decreto nº 4.718, de 04 de Junho de 2003, à Auditoria Interna compete examinar a conformidade legal dos atos de gestão orçamentário-financeiro patrimonial, de pessoal, e demais sistemas administrativos e operacionais, e verificar o fiel cumprimento de diretrizes e normas vigentes e, especificamente:

I – verificar a regularidade nos controles internos e externos, especialmente daqueles referentes à realização da receita e da despesa, bem como da execução financeira de contratos, convênios, acordos e ajustes firmados pela AEB;

II – examinar a legislação específica e normas correlatas, orientando quanto a sua observância;

III – promover inspeções regulares para verificar a execução física e financeira dos programas, projetos e atividades e executar auditorias extraordinárias determinadas pelo Presidente.

2 - Descrição dos Trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT 2015

Ação 01 e Ação 02

Em conformidade com o artº 106, da Lei nº 4.320/64 e Portaria AEB nº 127/15, de 11 de novembro de 2015, foi emitido o Parecer referente ao levantamento de bens patrimoniais e de material de consumo em estoque (Inventário Físico Financeiro) – exercício de 2015, que consta no **Processo de nº 01350.000140/2015-65**.

- **Auditoria no Almoxarifado:** Examinar os controles de registros de estoque de materiais e analisar o levantamento do Inventário Físico do exercício de 2015.

- **Auditoria no Setor de Patrimônio** - Avaliação quanto à fidedignidade dos registros por meio de verificação da existência física dos bens de acordo com os termos de responsabilidade, verificação das condições de armazenamento e destino de bens obsoletos e inservíveis.

Ação 03

- **Auditoria em Processos Licitatórios incluindo se for o caso os Contratos Administrativos vinculados aos certames** - Acompanhamento dos processos licitatórios em todas as modalidades e seus contratos administrativos.

Tendo em vista a alta demanda das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício de 2015, inclusive atendimento às recomendações da CGU e, ainda, por determinação do senhor Presidente da AEB de auditar os controles internos dos contratos administrativos no âmbito da AEB, não foi possível a realização da Ação nº03.

Ação 04

- **Auditoria nos Convênios** - Acompanhamento dos convênios firmados pela AEB, verificando a formalização dos processos e a adequação à legislação vigente levando-se em consideração sua materialidade, relevância e criticidade, foram realizadas auditorias *In loco*, e emitidos relatórios de auditoria conforme abaixo relacionados:

a) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2015

Período de Apuração: 08/06/2015 a 12/06/2015.

ESCOPO: Em cumprimento à legislação em vigor e em conformidade ao estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/AEB – exercício 2015, referente à Ação de nº 04, foi realizada auditoria no **Programa Microgravidade**, Convênio nº 003/2006, celebrado entre a AEB e a [REDACTED], tendo como executor o Instituto de Aeronáutica e Espaço – IAE, registrado no SIAFI sob o nº 574725.

A auditoria foi realizada na [REDACTED], os trabalhos de campo foram realizados entre os dias 08 a 12 de junho de 2015, na sede da FUNCATE, localizada na Avenida Dr. João Guilhermino, nº 429 – 11º andar – Edifício Saint James – São José dos Campos – SP, em cumprimento a ação nº 04. Os trabalhos de auditoria no referido convênio foram realizados em duas etapas:

- a) Análise do processo físico do convênio (formalização institucional);
- b) Visita “in loco” com o objetivo de acompanhamento na aplicação dos recursos.

O processo de [REDACTED] foi analisado no intuito de verificar as exigências estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01/1997, em vigor na ocasião da assinatura e publicação do convênio.

Foi analisado todo aspecto formal do processo, inclusive jurídico, verificando a documentação expedida por meio da AEB, bem como aquelas expedidas pela FUNCATE.

SINTESE DOS RESULTADOS:

Dos exames realizados nos processos analisados pela Auditoria Interna da AEB constatou-se que os procedimentos na execução do convênio encontram-se de acordo com as normas estabelecidas, não sendo localizado qualquer indício de irregularidade. Entretanto, restaram algumas recomendações que foram acatadas.

CONCLUSÃO FINAL: Concluído o exame das justificativas apresentadas, para atendimento das Recomendações constantes do presente Relatório, foram acatadas na sua totalidade com as devidas justificativas.

b) RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2015

Período de Apuração: 05/10/2015 a 09/10/2015.

ESCOPO: Em cumprimento à legislação em vigor e em conformidade ao estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT – Exercício 2015, da AEB referente à Ação de nº 04, foi realizada auditoria no **PROGRAMA AEB/ESCOLA**, [REDACTED] (In Loco), celebrado entre a AEB e a [REDACTED].

O **Programa AEB/ESCOLA** tem como objetivo apoiar a execução do Convênio, os itens de capital e custeio, mediante auxílio financeiro. Dentro de suas respectivas responsabilidades, os partícipes proporcionarão, reciprocamente, o apoio técnico, administrativo, financeiro e operacional, conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

SÍNTESE DOS RESULTADOS: Os trabalhos de auditoria no [REDACTED] foram realizados em duas etapas:

- c) Análise do processo físico do convênio (formalização institucional);
- d) Visita “in loco” com o objetivo de acompanhamento na aplicação dos recursos.

Dos exames realizados nos processos analisados pela Auditoria Interna da AEB foram inseridas no relatório constatações que geraram recomendações.

CONCLUSÃO FINAL: Concluída a auditoria na execução do [REDACTED] verificou-se que a documentação apresentada se encontra devidamente organizada de acordo com as ações pactuadas no plano de trabalho, de fácil identificação dos comprovantes referentes à gestão dos recursos.

Diante do exposto, sugerimos que o presente seja submetido à apreciação da FUNCATE, DPOA e à DSAD para conhecimento e providências que se fizerem necessárias, após anuência de Vossa Senhoria e do senhor Presidente.

**d) RELATÓRIO DE AUDITORIA CONJUNTA Nº 002/2015 (COMPLEMENTAR)
(PARCIAL)**

PROJETO AUDITADO: SATÉLITES DE PEQUENO PORTE

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 23/11/2015 A 27/11/2015

ESCOPO: Em cumprimento à legislação em vigor e em conformidade ao estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da AEB – PAINT – Exercício 2015, referente à Ação de nº 04, foi realizada auditoria em conjunto com a Coordenação Orçamentária e Financeira – COF/DPOA, com visita “*in loco*” no **Projeto de Estudos para a elaboração de plano estratégico para iniciativas de capacitação nacional e satélites de pequeno porte**, [REDACTED], celebrado entre a AEB e o [REDACTED].

Esse convênio consiste em apoiar por meio de financiamento, mediante auxílio financeiro itens de capital e custeio. Dentro de suas respectivas responsabilidades os partícipes proporcionarão, reciprocamente, o apoio técnico, administrativo, financeiro e operacional, conforme estabelecido no Plano de Trabalho registrado no [REDACTED].

SÍNTESE DO TRABALHO: Os trabalhos de campo foram realizados entre os dias 23 e 27 de novembro de 2015, na Escola Politécnica da USP-LSI, Av. Prof. Luciano Gualberto, travessa 03, nº 158 – Bloco A – salas AI – 46 – Butantã – SP/SP.

Durante a realização dos trabalhos a equipe desenvolveu suas ações sem que nenhuma restrição tenha sido imposta quanto ao método ou a sua extensão. Os programas de auditoria e os procedimentos estabelecidos para a execução dos trabalhos foram aplicados de acordo com a natureza e atividade e ficaram restritos aos processos relacionados ao convênio.

Para a realização dos trabalhos estabeleceu-se como objeto de exame a observância dos normativos fixados para o certame [REDACTED] em seus aspectos formais e legais. As análises foram realizadas de acordo com as seguintes etapas:

- a) Análise dos procedimentos institucionais, jurídicos e financeiros da execução do convênio [REDACTED];
- b) Realização da conciliação bancária e Rendimentos da aplicação financeira

CONCLUSÃO FINAL: No exame da conciliação bancária foram analisados todos os documentos de valores debitados na conta específica do convênio, sendo constatado que os rendimentos da aplicação dos recursos foram utilizados [REDACTED]

Ação 06

- **Acompanhamento da implementação das determinações e recomendações emanadas do órgão de controle interno/CGU e externo/TCU.**

Através do Sistema Monitor da CGU, esta Auditoria Interna analisa as recomendações emitidas, apreciando-as e encaminhando-as às áreas responsáveis, com as devidas orientações para seu atendimento no prazo fixado e posterior inserção no Sistema Monitor, inclusive alertando para a data limite para atendimento. Todas as recomendações são encaminhadas com a última manifestação da CGU.

3 - Análise consolidada acerca do nível de maturação do controle interno com base nos trabalhos realizados, identificação das falhas relevantes e ações promovidas para regularizar ou mitigar riscos delas decorrentes:

Com as auditorias no âmbito da AEB e das auditorias *in loco*, estamos aprimorando a cada exercício os trabalhos realizados a fim de atender às normas expedidas pelos órgãos de controle interno e externo, sendo mais criteriosos e sucessivas nas avaliações e análises dos processos, para orientar nas regularizações das ocorrências detectadas e seu monitoramento, diminuindo os riscos do não cumprimento das ações programadas.

4 -Descrição dos trabalhos de auditoria realizados sem previsão no PAINTE

4.1 - Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE/2016 - Em atendimento ao disposto no art. 2º da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria-Geral da União, foi encaminhado à CGU, para apreciação, o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE da Auditoria Interna/AEB, para o exercício de 2016.

4.1.1 – Motivação e Resultado:

As Normas que antecederam a IN/CGU nº 24, não estabeleciam a obrigatoriedade de inclusão de ação específica da elaboração do PAINTE referente ao exercício seguinte.

A ausência da ação supramencionada não deverá impactar na execução da elaboração do PAINTE referente ao exercício 2016.

4.2 - RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 003/2015 - Gestão/2015 – AEB

Unidade Auditada: Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração – DPOA

Período de Realização: 15/10/2015 a 19/11/2015

ESCOPO: Ações não previstas no “Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINTE-2015”, foi realizada auditoria nas atividades administrativas, tendo sido elaborado o Relatório de Auditoria que trata dos exames realizados sobre os atos e fatos praticados no período de 15/10 a 19 de novembro de 2015, no âmbito da Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração – DPOA.

A auditoria foi realizada na DPOA, nas despesas realizadas através do Cartão de Pagamento do Governo Federal, execução orçamentária, financeira e contábil, (inscrições de restos a pagar exercício

2014) e gestão de pessoa, e, ainda, cumprimento das ações 01 e 02 do PAINTE/2015 no almoxarifado, patrimônio, contratos administrativos e processos licitatórios.

SÍNTESE DOS RESULTADOS: Os exames foram realizados por amostragem, na extensão julgada necessária nas circunstâncias apresentadas e de acordo com as normas de auditoria aplicáveis à Administração Pública Federal, com o objetivo de expressar opinião sobre a propriedade dos atos e fatos praticados no âmbito da DPOA.

Foram analisadas pela Auditoria Interna as relações de pagamentos efetivados, no período de 01/01/2014 a 30/10/2015. Nestas relações de pagamentos, foi verificada a conformidade entre a classificação orçamentária com os objetivos da Ação/Programa utilizando consulta ao SIAFI.

CONCLUSÃO FINAL: Concluída a auditoria das ações, verificou-se que toda documentação solicitada através de Solicitação de Auditoria, foi apresentada no prazo estabelecido, e se encontra devidamente organizada e de fácil identificação dos comprovantes referentes à gestão dos recursos, não sendo constatada nenhuma irregularidade nas execuções dos recursos e dos controles realizados na Agência Espacial Brasileira.

4.2.1 - Motivação e Resultado:

A realização desta ação não prevista no PAINTE/2015, deve-se ao fato de que a mesma está no rol de atividades de auditorias obrigatórias, previstas nas normas de execução das Auditorias Internas. Após análises dos processos pertinentes, não foi constatada nenhuma irregularidade nas execuções dos recursos por parte desta Agência.

5 - Relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINTE 2015 não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão:

Tendo em vista a alta demanda das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício de 2015, inclusive atendimento as recomendações da CGU e, ainda, por determinação do senhor Presidente da AEB de auditar os controles internos dos contratos administrativos no âmbito da AEB, não foi possível a realização da Ação nº03.

6 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

Esta Auditoria Interna cumpriu em 2015, o cronograma de atividades proposto no PAINTE 2015, conforme Relatórios 01/2015- Microgravidade da Ação nº 04, 02/2015 – AEB/Escola da Ação nº 04, 03/2015 – Gestão das Ações 01 e 02 e 01/2015 Extraordinário – Controles Internos dos Contratos da Ação nº 05, já encaminhados à CGU.

Em razão do aumento da demanda das atividades desta Auditoria Interna e número de técnicos reduzido, ficaram comprometidas as realizações de auditoria mais eficazes nas áreas finalísticas.

6.1 - Impacto das capacitações no desenvolvimento dos trabalhos de auditoria:

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: Este curso propiciou conhecimentos necessários para a AIN/AEB no que se refere ao acompanhamento das futuras atividades da Ouvidoria quanto a denúncias e suas repercussões.

OUVIDORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

De acordo com a política do Governo Federal de transparência e melhorias na Gestão Pública, este curso trouxe conhecimentos necessários, no que se refere à transparência e promoção para interação equilibrada entre legalidade e legitimidade, diagnosticar as prioridades de melhoria e acompanhar a execução do Plano de Melhorias de Gestão na AEB.

SEMINÁRIO “AUDITORIA INTERNA DO PODER EXECUTIVO FEDERAL: AVANÇOS E IMPACTOS ADVINDOS DA NOVA INSTRUÇÃO NORMATIVA QUE SUBSTITUIRÁ A IN 07 DE 29/12/2006, E IN 01 DE 03/01/2007 E PRINCIPAIS SOLUÇÕES INFORMATIZADAS IMPLANTADAS NA ATIVIDADE DE AUDITORIA”: Este seminário propiciou o conhecimento para a elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e do Plano Anual de Auditoria Interna, apresentou a IN 24/2015, a qual estabelece o conteúdo do RAIN e PAINT.

7 – Descrição das ações de capacitação realizadas em 2015:

<u>Curso</u>	<u>Servidores</u>	<u>Carga Horária/Período</u>	<u>Promotora</u>
Lei de Acesso à Informação - LAI	Marta Regina Lavallo	12 horas	CGU/ILB
Ouvidoria na Administração Pública	Marta Regina Lavallo	20 horas	CGU/ILB
Curso Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Marta Regina Lavallo	40 horas	MCTI
Excelência no Atendimento	Marta Regina Lavallo	20 horas	CGU/ILB
Ouvidoria no Ambiente Legislativo	Marta Regina Lavallo	35 horas	CGU/ILB
Seminário “Auditoria Interna do Poder Executivo Federal: avanços e impactos advindos da nova Instrução Normativa que substituirá a IN 07 de 29/12/2006, e IN 01 de 03/01/2007 e principais soluções informatizadas implantadas na atividade de auditoria”.	João Carlos Francischetti Marta Regina Lavallo	16 horas	BANCO CENTRAL
Elaboração e Análise de Prestação de Contas de Convênios.	Rosmari Aparecida do Amaral Silva Araújo	24 horas	Grupo Orzil



**AUDITORIA INTERNA
RAINT 2015**
**Instrução Normativa nº 24, de 17 de
novembro de 2015**

Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação



Nota: Foram programadas de acordo com o Item 07 do Cronograma de Atividades Anexo I –do PAINTE 2015, 280 horas para capacitação, no entanto, só foi possível utilizar 167 horas.

8 – Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações formalizadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

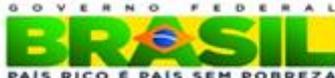
Com a implantação do Sistema Monitor da CGU, a unidade de Auditoria Interna está monitorando todas recomendações inseridas no programa, orientando e acompanhado a execução das recomendações por parte das unidades da AEB.

9 – Quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vicendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINTE, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas.

O atendimento ao item 9 deste relatório encontra-se disponível no anexo I, tendo como fonte de informação o Sistema Monitor da Controladoria-Geral da União – CGU.

10 – Descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício:

Destaca-se os resultados das auditorias realizadas nos convênios *in loco*, onde é possível detectar procedimentos e controles não condizentes com a boa prática administrativa e não consonância com as normas em vigor, fazendo assim, o corpo técnico da Auditoria Interna a orientar e indicar na forma correta na execução dos recursos destinados ao fim específico, sem adentrar na administração da entidade que detém o controle da utilização dos valores do convênio.

	AUDITORIA INTERNA RAINT 2015 Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 
---	--	--

11 - Cronograma proposto

Anexo II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES AUDITORIA INTERNA – PAINT AEB 2015

Nº Ord em	Tipos de Atividades	Setores Envolvidos	Equip e	Período	Dias Úteis	Total de Horas
01	Auditoria no Almoxarifado	Divisão de Material e Patrimônio	03	02/2015 a 12/2015	230	289
02	Auditoria no Setor de Patrimônio	Divisão de Material e Patrimônio	03	01/2015 a 12/2015	251	287
03	Auditoria em Processos Licitatórios e Contratos	Divisão de Compras e Serviços Gerais	03	01/2015 a 12/2015	251	1.441
04	Auditoria em Convênios	Divisão de Convênios	03	01/2015 a 12/2015	251	385
05	Assessoramento Técnico	Setores da Unidade	03	01/2015 a 12/2015	251	1.763
06	Acompanhamento da implementação das recomendações e determinações emanadas dos órgãos de controle interno e externo	Setores da Unidade	03	02/2015 a 12/2015	230	571
07	Aprimoramento técnico para o desenvolvimento das atividades inerentes à auditoria.	Auditoria Interna	03	03/2015 a 10/2015	189	280

11.1 – Recursos humanos e materiais empregados para realização das atividades da AIN

Em 2015, o quadro de pessoal da Auditoria Interna ficou constituído da seguinte forma:

- 01 Cargo Comissionado - Auditor-Chefe – Formação em Administração;
- 01 Cargo Comissionado - Assitente (Auditora-Chefe/Substituta) – Formação em Direito,
- 01 Cargo Comissionado - Chefe de Serviço – Formação em Administração;
- 01 Cargo efetivo - Assistente C&T – FG 1 - (Nível Médio)
- 01 Profissional Terceirizado – Auxiliar Administrativo II – Curso Superior incompleto (não participa das atividades de auditoria, apenas presta apoio administrativo e logístico);

Quanto aos recursos materiais e espaço físico, atendem plenamente às necessidades desta Auditoria Interna.

12 – Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade com base nos trabalhos realizados:

Na auditoria realizada e relatada no Relatório de nº 03/2015, destacamos que não foi constatado nenhuma irregularidade nas execuções das atividades desenvolvidas pela Diretoria de Planejamento, Orçamento e Administração –DPOA.

12.1 – Cumprimento das metas previstas no PPA e na LDO, destacando, para cada programa de governo ou programa de trabalho da entidade que seja objeto de uma ação de auditoria:

- **Programa ou ação administrativa**

- **Programa Espacial** – Programa 2056

- **Ação da Auditoria Interna:** Execução de auditoria *In Loco* nos Convênios conforme Ação nº 04 do PAINT 2015, firmados com a AEB:

- **MICROGRAVIDADE**

Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE - *In loco*

- **AEB – ESCOLA**

Fundação de Ciência, Aplicações e Tecnologia Espaciais – FUNCATE - *In loco*

- **SATÉLITES DE PEQUENO PORTE**

Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológico – LSI TEC – *In loco*

12.2 – Objetivos gerais e específicos do programa

- Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço;
- Promover a inserção do país no mercado mundial de lançamentos comerciais de satélites, por meio da empresa binacional Alcântara Cyclone Space (ACS);
- Desenvolver e consolidar competências e capital humano para a sustentabilidade do programa;
- Desenvolver e ampliar o conhecimento das tecnologias críticas para garantir o uso autônomo das aplicações espaciais;
- Realizar missões espaciais para observação da Terra, meteorologia, telecomunicações e missões científicas que contribuam para a solução de problemas nacionais, o desenvolvimento de tecnologia, a capacitação industrial e o avanço do conhecimento científico;
- Desenvolver veículos lançadores nacionais e respectiva infraestrutura de lançamentos no país, com incremento da participação industrial, garantindo a autonomia nacional para o acesso ao espaço;

12.3 – Metas previstas (Metas do Programa)

- Lançar 40 foguetes suborbitais e de treinamento;
- Obter a licença ambiental de operação para o Centro de Lançamento de Alcântara (CLA) até 2014;
- Ter empresa nacional certificada para produção do foguete suborbital VSB-30;
- Tornar a Usina de Propelentes Cel. Abner capaz de atender às necessidades de preenchimento dos motores do veículo lançador VLM-1;
- Veículo XVT-01 (VSISNAV) pronto até o final de 2013 para lançamento tecnológico em 2014;
- Veículo XVT-02 pronto até o final de 2015 para lançamento em 2016;
- Voo de qualificação do VLM-1 realizado até 2015.

12.4 – Resultados alcançados das atividades-fim

Com a realização das auditorias nos convênios firmados entre a AEB e a FUNCATE, foram constatados somente pendências de documentação comprobatórias nos arquivos analisados, não comprometendo a utilização dos recursos destinados àquela Fundação.

Através da auditoria realizada no convênio firmado entre a AEB e o LSI TEC, foi constatado a utilização dos rendimentos da conta do convênio, matéria destacada no item 02 - ação nº 04, letra d deste relatório.

13 –Regularidade dos procedimentos licitatórios, com a identificação dos processos relativos à DISPENSA e INEXIGIBILIDADE de licitação.

Tendo em vista a alta demanda das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna no exercício de 2015, e, ainda, por determinação do senhor Presidente da AEB de auditar os controles internos dos contratos administrativos no âmbito da AEB, não foi possível a realização da ação nº 03 que estabelece auditoria nestas modalidades de contratos.

Segue abaixo quadro demonstrativo com os respectivos valores por modalidade de contratação:

QUADRO RESUMO

Modalidade	Valor R\$
Dispensa	217.981,12
Inexigibilidade	16.556.079,00
Pregão Eletronico	5.161.957,89
Adesão a Ata	816.053,75
Suprimentos de Fundos	2.034,73
Total	22.754.106,49

14 – Verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, identificando os nomes dos servidores e funcionários que tiveram sua folha de pagamento revisada, e o método de seleção da amostragem, se for o caso, para verificação da legalidade dos atos, confirmação física dos beneficiários e a regularidade dos processos de admissão, cessão, requisição, concessão de aposentadoria, reforma e pensão

OBS: Os trabalhos de auditoria foram realizados na Coordenação de Recursos Humanos, no período de 20/11/2015 a 24/11/2015, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho sobre a Folha de Pagamento de Pessoal, Registro de Frequência, Controle de Férias.

Registramos que não houve restrições de informações ao nosso trabalho.

Os trabalhos se concentraram na Gestão de Pessoa, via SIAPE, através de amostras para análise das informações constantes no sistema com reflexo no montante da Folha de Pagamento de Pessoal.

Neste contexto, verificamos a aderência e conformidade dos atos administrativos que geram valores na Folha de Pagamento.

Para a verificação da consistência da folha de pagamento de pessoal, foram analisadas as remunerações dos servidores de cargos efetivos, cargos comissionados e requisitados, abaixo relacionados:



Informações sobre a Composição de Recursos Humanos	
Situação do Servidor	Quantidade
- <i>Ativo Permanente</i>	07
- <i>Aposentado</i>	04
- <i>Requisitado</i>	17
- <i>Nomeado Cargo Comissão (SV)</i>	48
- <i>Exercício Descentralizado-Carreira (AGU)</i>	04
- <i>Exercício §7º art 93 8112</i>	01
- <i>Estagiário</i>	15
- <i>Beneficiário de Pensão</i>	02
- <i>Pessoal Terceirizado (Apoio Administrativo)</i>	35
TOTAL DE SERVIDORES	133

Fonte: Coordenação de Recursos Humanos

Coordenação de Recursos Logísticos

Observa-se, conforme tabela acima, que a maior parte da força de trabalho da AEB está concentrada nos servidores nomeados em cargos em Comissão (48), terceirizados (35) e requisitados (17). Todos os processos de requisição e nomeação foram instruídos conforme legislação vigente.

Foi realizado no exercício de 2014 Concurso Público da AEB mediante a autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria nº 47 de 18 de fevereiro de 2014, que tornou público a realização do concurso através da CETRO CONCURSOS PÚBLICOS CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, denominada **Cetro Concursos**, para provimento de vagas do seu Quadro de Pessoal, de acordo com o Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, instituído pela Lei Federal nº 8.691 de 28 de julho de 1993. O Concurso Público foi de Provas e Títulos destinando provimento de 66 (sessenta e seis) vagas para os cargos do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia, dentro do prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, a contar da data da homologação do certame.

15 – Informações sobre a realização de ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna, tais como revisão de normativos internos de auditoria, redesenhos organizacionais com impacto sobre a auditoria interna e aquisição ou desenvolvimento de metodologias e software aplicados à ação de auditoria.

- Em atendimento as recomendações da Controladoria-Geral da União – CGU esta Auditoria Interna incluiu no PAINTE 2016 na ação de capacitação cursos de gestão de riscos e de tecnologia da informação e outros inerentes as atividades de auditoria, tendo como objetivo o aperfeiçoamento dos técnicos para aprimoramento e o fortalecimento nas realizações das auditorias nas áreas técnicas da AEB.

16 – Ações relativas a demandas recebidas pela ouvidoria da entidade ou outra unidade de ouvidoria relacionadas, devendo-se informar acerca da existência de ouvidoria própria, bem como das providências adotadas com relação às demandas recebidas pela unidade.

A Agência Espacial Brasileira se encontra em fase de implementação de uma unidade específica de Ouvidoria.

16.1 - Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela unidade

No exercício de 2015, não ocorreu nenhuma demanda referente à denúncia por esta unidade de Auditoria Interna.

CONCLUSÃO

Todas as ações previstas no PAINTE 2015 foram realizadas, com exceção da ação de nº 03, cujas justificativas constam no item 02 deste relatório.

Com a implantação do Sistema de Acompanhamento de Recomendações da CGU, houve um aumento considerável das demandas designadas a esta Auditoria, redirecionando os esforços para acompanhamento e orientação ao atendimento e inclusão das recomendações expedidas pela CGU, sendo este esforço amenizado com a inserção de uma técnica de nível médio no quadro de servidores da AIN, que ainda se encontra em fase de treinamento e conhecimento das atividades de auditoria.

Além das realizações das ações previstas no PAINTE 2015, também houve atendimento não previsto no plano de auditoria, por determinação do senhor Presidente da AEB, ficando assim demonstrado o esforço e capacidade das realizações por parte dos técnicos da Auditoria Interna das solicitações de auditorias, de fiscalizações e de diligências do órgão de controle interno.



AUDITORIA INTERNA
RAINT 2015
Instrução Normativa nº 24, de 17 de
novembro de 2015

Ministério da Ciência, Tecnologia e
Inovação



DESPACHO

Em conformidade com o artº 16, da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015 – CGU, submetemos à apreciação do senhor Presidente e posterior encaminhamento à Controladoria-Geral da União – CGU.

Brasília-DF, 26 de fevereiro de 2016

João Carlos Francischetti
Auditor Chefe

Após apreciação do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAIN/2015, esta Presidência julga pertinentes as informações constantes do referido relatório. Encaminha-se o presente relatório à Controladoria-Geral União – CGU, em atendimento ao disposto no artº 16 da Instrução Normativa nº 24, de 17 de novembro de 2015-CGU.

José Raimundo Braga Coelho
Presidente